



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 113

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja consignado em Ata dos nossos Trabalhos Legislativos, os votos de profundo pesar pelo falecimento da **SRa. MARIA VITAR**.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos os nossos sinceros votos de profundo pesar pelo falecimento da querida amiga “Maria”, oportunidade em que nos solidarizamos com toda família que atravessa uma fase triste e delicada, ocasionada pela separação de um ente querido.

Todos nós devemos aceitar os desígnios de Deus em nossas vidas e manter inabaláveis em nossa lembrança os ensinamentos de fé e amor que seu filho JESUS nos deixou: " EU SOU A RESSURREIÇÃO E A VIDA. AQUELE QUE CRÊ EM MIM, AINDA QUE ESTEJA MORTO, VIVERÁ E TODO AQUELE QUE VIVE ECRÊ EM MIM, JAMAIS MORRERÁ".

Portanto, que esses votos sirvam como alento e conforto neste momento, e que apenas deixemos registrado o exemplo de vida.

Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 13 de novembro de 2024.

MARCELO DONIZETE DUÓ
VEREADOR